



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### REQUERIMENTO Nº 331/2019

Requer informações acerca de água parada na Rua Camaiúras, altura do número 152, esquina com a rua Tupis no bairro Santa Rita.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

**Considerando que**, em visita ao bairro Santa Rita, contatando os moradores da rua Camaiúras, esquina com a rua Tupis, altura do número 152 daquela via pública, ouvira deles que há tempos vêm deparando com um problema importuno aparentemente crônico: a água parada existente no local, a qual ocasiona um mau cheiro repulsivo que chega a ser até sentido dentro das próprias salas de aulas do CIEP Leonel Brizola, podendo, inclusive, até servir para o risco da proliferação dos tão pouco famosos mosquitos como os do *Aedes Aegypti* e da Chikungunya, tendo sido possível constatar que no local não existe boca de lobo nem é possível a água escorrer, devido ao fato que, nas varias vezes em que o asfalto fora recapeado, tanto as empresas contratadas para isso bem como a prefeitura, essencialmente, não observaram ter deixado o local sem a queda necessária para a água escorrer, e;

**Considerando que**, quando chove ou o CIEP Leonel Brizola é lavado (esta escola está localizada na esquina referida), a água chega a invadir a rua e se empoçar no outro lado da calçada, prejudicando os moradores e o comércio existente no local,

**Considerando que** a Constituição Federal em seu inciso XXXIII, do artigo 5º, dispõe que, *“todos têm o direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado”*, e sob o tema, que o Supremo Tribunal Federal, no RE 865401, **em decisão de repercussão geral**, decidiu que: *“o fato é que o controle da Administração Pública pelo parlamentar e pelo legislativo ... ou tornar mais eficiente os controles não podem ser tolhidos, muito menos com a imposição de restrições a direitos fundamentais não autorizadas pela Constituição Federal”*,

PROTOCOLADO 3549/2019 - 17/05/2019 17:20



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

**REQUEIRO** que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) A Secretaria responsável tem conhecimento deste problema, com escoamento de água na rua Camaiúras, esquina com a rua Tupis?

2º) Existe por parte da Secretaria Competente a possibilidade de resolver esse problema de imediato, sendo que inúmeros moradores e comerciantes estão sendo prejudicados?

3º) Caso positivo, quando?.

4º) Caso negativo, informar os motivos.

5º) Outras informações que julgarem necessárias.

*Fotos do local em anexo*

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 17 de Maio de 2019.

Paulo Cesar Monaro  
**Paulo Monaro - Vereador**

**SOLIDARIEDADE**

PROTÓCOLO 3549/2019 - 17/05/2019 17:20



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



PROTOCOLO 3549/2019 - 17/05/2019 17:20



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## "Palácio 15 de Junho"



PROTOCOLO 3549/2019 - 17/05/2019 17:20